



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 020/2014

Autor: Vereador Edio Fleury Pimentel.

EDIO FLEURY PIMENTEL, Vereador, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

O subscritor da presente Indicação tem acompanhado diariamente os trabalhos que são realizados por Servidores Municipais da Secretaria de Obras na zona rural de Sumidouro, especialmente na localidade de Soledade I e II.

Referidos Servidores recebem da Administração Pública, como de direito, alimentação, que são fornecidas através das chamadas "quentinhas".

A Prefeitura Municipal, para servir alimentação aos referidos servidores, cumprindo determinação legal, realizou processo licitatório, saindo vencedor do certame o Restaurante Três Irmãs, situado na sede da cidade.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Entretanto, como verificado pelo Vereador subscritor, o referido restaurante tem fornecido as "quentinhas" com comida de péssima qualidade e mal feita, o que faz com que os servidores que teriam direitos as mesmas, recusem-se em recebe-las.

Não é demais esclarecer que na maioria das vezes, tendo em vista a péssima qualidade da comida servida, os Servidores são obrigados a descartá-las e utilizarem-se de recursos próprios ou de terceiros para alimentarem-se.

Em uma das fiscalizações efetuadas pelo subscritor foi observado que o arroz estava completamente "duro", a couve estava "crua" e a carne era de qualidade péssima e "dura".

Ora, se a administração efetua gastos para alimentar seus servidores e se estes servidores estão trabalhando no desempenho de suas atribuições, eles necessitam ter uma alimentação digna, saborosa e nutritiva.

Assim, o Vereador subscritor da presente, visando o interesse público, preocupado com gastos da administração e, especialmente atento ao tratamento que deve ser dado ao Servidor Público, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, com a urgência que o caso requer, adote as medidas necessárias no sentido de determinar que **SEJA REALIZADA UMA FISCALIZAÇÃO DIÁRIA NAS QUENTINHAS FORNECIDAS PELO RESTAURANTE TRÊS IRMÃS, EXIGINDO QUE SEJA FORNECIDA ALIMENTAÇÃO DIGNA E NUTRITIVA, SOB PENA DE SER CANCELADO O CONTRATO EXISTENTE E ABERTURA DE NOVA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CITADAS.**

Sumidouro, 07 de abril de 2014.


EDIO FLEURY PIMENTEL
VEREADOR